CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954

PROJETO DE LEI Nº 12/2007

Faz denominação de um Logradouro Público, no bairro de Nova Descoberta, em nosso Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ-(RN),

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Altanira Júlia de Medeiros** a rua projetada, Cl. 000004, localizada no bairro **Nova Descoberta** no nosso município, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 19 de março de 2007.

Nildson Medeiros Dantas
Vereador - PL

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade de votos
Encaminho as Comissões Técnicas
para emitir parecer
S. Sessões em 19/03/2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Caicó
MESA DIRETORA

Processo n° 009/2007
Assunto: Faz denominação de logradouro Público na cidade de Caicó/RN
Interessado: Vereador Nildson Medeiros Dantas

DEPACHO

Julgado objeto de deliberação, encaminhe-se a Comissão de Justiça e Redação a fim de que se proceda à análise do presente Projeto de Lei.

Caicó/RN, 20 de março de 2007

Vereador Nildson Medeiros Dantas
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Caicó

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° 009/2007
Assunto: Faz denominação de logradouro Público na cidade de Caicó/RN
Interessado: Vereador Nildson Medeiros Dantas

DESPACHO

Á Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre o Projeto de Lei

Caicó/RN, 20 de março de 2007

Presidente da Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Caicó
ASSESSORIA JURÍDICA

Processo n° 009/2007
Assunto: Faz denominação de logradouro Público na cidade de Caicó/RN
Interessado: Vereador Nildson Medeiros Dantas

DESPACHO

Pretende em síntese o presente projeto de Lei n° 009/2007 de autoria do eminente senhor Vereador Nildson Medeiros Dantas, a denominação de um logradouro Público existente no bairro Nova Descoberta nesta cidade de Caicó/RN.

Julgado objeto de deliberação, o mesmo encontra-se em tramitação nas Comissões Permanentes e, é de bom alvitre que se digne a informar, tempestivamente possível de discussão.

Pretende assim, atribuir à rua projetada CI 000004 localizada no Bairro Nova Descoberta, o nome de ALTANIRA JÚLIA DE MEDEIROS, o que a justificativa para sua denominação já se fez presente em plenário.

Nota-se existir claramente possibilidade jurídica do projeto em discussão, haja vista ser da competência da Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, a aprovação de projetos desta natureza, senão vejamos a Lei Orgânica Municipal:

> Lei Orgânica do município de Caicó.
>
> Art. 29. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:
>
> XVI – autorizar a alteração de denominação de prédios, vias, bairros e logradouros públicos.

Bel. Marx Helder Pereira Fernandes
OAB/RN 5872

Não existindo na Lei Orgânica possibilidade para tal ato, que refere-se a denominação de logradouro ainda sem tal ato público, vê-se a possibilidade jurídica da utilização analogicamente do referido artigo e inciso já citados acima, razão que se faz válida a sua tramitação e votação.

Vislumbra-se ainda, a não necessidade de tramitação por outras Comissões deste Projeto de Lei, razão que o faz retornar a Mesa Diretora desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Este é o parecer que submeto a apreciação superior.

Caicó/RN 21 de março de 2007

Bel. Marx Helder Pereira Fernandes

Advogado – OAB/RN 5.872

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Caicó
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° 009/2007
Assunto: Faz denominação de logradouro Público na cidade de Caicó/RN
Interessado: Vereador Nildson Medeiros Dantas

DESPACHO

Aprovo se ressalvas o Parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Comissão de Justiça e Redação e o adoto como meu, razão que faço o presente Projeto de Lei ir a discussão da Comissão.

Caicó/RN 22 de março de 2007

Vereador Relator da Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Caicó
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° 009/2007
Assunto: Faz denominação de logradouro Público na cidade de Caicó/RN
Interessado: Vereador Nildson Medeiros Dantas

DEPACHO

Em discussão, esta Comissão entende que o presente projeto de Lei encontra-se em conformidade ao que determina todas as normas de direito admitidas, além de encontrar-se em atenção a tudo o que informa o Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica Municipal.

Com sua tramitação normal, o projeto foi apreciado pela Assessoria Jurídica desta Casa, tendo o seu Parecer sido aprovado pelo eminente Vereador Relator desta Comissão.

Em discussão e votação, a Comissão de Justiça e Redação aprova o Parecer exarado pala Assessoria Jurídica e ratificado pelo Relator desta Comissão, enviando à Mesa Diretora desta Casa a fim de que se proceda a apreciação e votação.

Caicó/RN 22 de março de 2007

Presidente

Relator

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC. (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417

==========

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI º 012/2007

Ementa: Faz denominação de um Logradouro Público no bairro Nova Descoberta, em nosso Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ – RN,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Altamira Júlia de Medeiros, a rua Projetada C.L. 00004,** localizada no bairro Nova Descoberta, em nosso Município, ainda sem denominação

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 07 de maio de 2007.

Paulo Roque dos Santos
Presidente

Dilson Freitas Fontes
Relator

Allyson Gurgel Dantas
Membro